



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 988, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, referentes ao exercício financeiro de 2006.

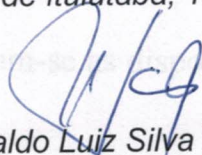
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, referentes ao exercício financeiro de 2006, conforme o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de agosto de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente

Mesa Diretora:


Presidente: Reginaldo Luiz Silva Freitas


Vice-Presidente: Wanderson José Rodrigues


1º Secretário: Francisco de Assis Filho


2º Secretário: Wellington A. M. Carvalho

Aprovado por unanimidade


Presidente

A Ordem do dia desta sessão

95127/2013

Presidente